

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 430 − Dezembro/2020 Portaria 140-143/2020 (PRAD)

17 de dezembro de 2020



PORTARIA Nº 140 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.048013/2020-20

Teresina-PI, 15 de Dezembro de 2020

Designa servidores para constituir Comissão de Tomada de Contas da Divisão de Almoxarifado, referente ao exercício de 2020.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa N° 205, de 08 de abril de 1988, artigo 88 do Decreto-Lei N° 200, de 25 de fevereiro de 1967;

Considerando o Memorando Eletrônico N° 80/2020 - DIAL de 27 de novembro de 2020, constante no processo N° 23111.046512/2020-98;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para a Tomada de Contas Anual da Divisão de Almoxarifado referente ao exercício de 2020.
 - Antônio Carlos Morais Silva SIAPE: 2186619 (Lotação: Hospital Veterinário Universitário HVU/UFPI).
 - Emerson Ribeiro Ramos SIAPE: 1846334 (Lotação: Diretoria de Contabilidade e Finanças PRAD/UFPI).
 - Valéria Nogueira de Areia Leão Sarmento SIAPE: 1552366 (Lotação: Unidade de Análise e Acompanhamento de Prestações de Contas PRAD/UFPI).
- **Art. 2º** O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria em boletim interno.
- **Art. 3º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Tomada de Contas da Divisão de Almoxarifado do ano de 2020 será considerado serviço público relevante e não será renumerado.
- **Art. 4º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 09/12/2020 10:16) EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A) Matrícula: 2630268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: d154581848



PORTARIA Nº 141 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.048786/2020-04

Teresina-PI, 16 de Dezembro de 2020

Revoga portaria e designa servidor para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN N° 05, de 26 de maio de 2017, e conforme o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 390/2020 - STI, que solicita alteração de membro da equipe de fiscalização.**

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 09/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, os(as) seguintes servidores(as):

GESTOR DE CONTRATO:

- I **Titular**: Leonardo Ramon Nunes de Sousa (Lotação: STI; cargo/função: Superintendente; SIAPE: 1724119);
- II Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

- I **Titular**: Anathalia Cristina Santana de Sousa (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI; cargo/função: Assistente em Administração; SIAPE: 1475240);
- II **Substituto:** Diego Francisco de Mesquita Oliveira (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI; cargo/função: Técnico em Tecnologia da Informação; SIAPE: 2361134).
- Art. 2° As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na Portaria PRAD N° 171 de 18 de dezembro de 2017.
- **Art. 3°** Ficam **revogadas**, a partir da data da publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato **N° 09/2020**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 15/12/2020 22:35) EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2630268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 2fd2e81335



PORTARIA Nº 142 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.048788/2020-47

Teresina-PI, 16 de Dezembro de 2020

Revoga portaria e designa servidor para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN N° 05, de 26 de maio de 2017, e conforme o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 390/2020 - STI, que solicita alteração de membro da equipe de fiscalização.**

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato **N° 23/2017**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FORTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI-ME**, os(as) seguintes servidores(as):

GESTOR DE CONTRATO:

- I **Titular**: Leonardo Ramon Nunes de Sousa (Lotação: STI, cargo/função: Superintendente; SIAPE: 1724119);
- II Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

- I **Titular**: Anathalia Cristina Santana de Sousa (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI, cargo/função: Assistente em Administração, SIAPE: 1475240);
- II **Substituto**: Ênio Rodrigues Viana (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI, cargo/função: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE: 1172751).
- Art. 2° As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na Portaria PRAD N° 171 de 18 de dezembro de 2017.
- Art. 3° Ficam revogadas, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 23/2017, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa FORTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI-ME.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 15/12/2020 22:35) EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2630268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: dad39e4d1e



PORTARIA Nº 143 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.048789/2020-20

Teresina-PI, 16 de Dezembro de 2020

Revoga portaria e designa servidor para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN N° 05, de 26 de maio de 2017, e conforme o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 390/2020 - STI, que solicita alteração de membro da equipe de fiscalização.**

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 50/2017, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI-ME, os(as) seguintes servidores(as):

GESTOR DE CONTRATO:

- I **Titular**: Leonardo Ramon Nunes de Sousa (Lotação: STI; cargo/função: Superintendente; SIAPE: 1724119);
- II Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

- I **Titular**: Anathalia Cristina Santana de Sousa (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI; cargo/função: Assistente em Administração; SIAPE: 1475240);
- II **Substituto:** Ênio Rodrigues Viana (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI; cargo/função: Técnico em Tecnologia da Informação; SIAPE: 1172751).
- Art. 2° As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na Portaria PRAD N° 171 de 18 de dezembro de 2017.
- **Art. 3°** Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° 50/2017, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI-ME.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 15/12/2020 22:34) EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2630268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 598df7c215